COAFIN-CAU/PE	SÚMULA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12ª Reunião da Comissão de Organização, Administração e Finanças Realizada em 24.04.2018

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares, A Coordenadora Adjunta da Comissão Danielle Paes Barreto, Conselheiro Marcos Cavalheira de Mendonça, A Suplente de Conselheira em exercício de titularidade, conforme convocação prévia Neide Cirne, A Suplente de Conselheira Carla Marques. **Participantes**: Armando Moury Fernandes (Gerente Administrativo), Sandra Rocha (Gerente Financeira).

2. Justificativas de Falta

O Coordenador de Comissão Henrique Marques Lins JUSTIFICOU previamente sua ausência.

3. Expediente

3.1 Não houve comunicação da coordenadora da comissão.

3.2 Aprovação da Súmula da 12ª Reunião da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE, por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1 Foi apresentado pela Gerência Administrativa o estudo de viabilidade do Reajuste da folha de pagamento do corpo funcional do CAU/PE, para o exercício 2018. Na oportunidade o Gerente Administrativo Armando Moury Fernandes apresentou o marco regulatório que fundamente o reajuste, bem como o histórico das tratativas sobre o tema no âmbito do CAU/PE e a composição da remuneração.
Em continuidade foi demonstrado os valores de referência para justificar o reajuste, apresentando os valores adotados pelo CAU/BR, por outros CAU/UF's de porte similar ao CAU, bem como de outras entidades de natureza próxima. Em seguida foi analisada a planilha de composição salarial do CAU/PE, com remuneração e encargos, comparados em seu impacto na arrecadação anual prevista para o CAU/PE, onde foram analisados os impactos dos diversos índices propostas.
Por fim, a comissão deliberou em conceder o reajuste à remuneração do quadro funcional do CAU/PE, sobre salário e auxílio alimentação e transporte, retroativos a 1º de janeiro de 2018, cujo índice aplicado para o primeiro (SALÁRIO) deve-se manter igual ao já aplicado pelo CAU/BR e CAU/PE em momentos anteriores, qual seja o INPC/IBGE de 1,94%, acompanhados de reposição de perdas pleiteadas pelo sindicado da categoria, num percentual de 0,56, perfazendo o percentual total de reajuste de salário em 2,5 %; enquanto o reajuste de auxílio ALIMENTAÇÃO acompanhará o mesmo índice do CAU/BR, ou seja, 1,94%, acompanhados de reposição de perdas pleiteadas pelo sindicado da categoria, num percentual de 3,06%, somando-se o reajuste final sobre auxílio alimentação em 5%, e, por fim, o reajuste sob auxílio TRANSPORTE norteado pela proposta de reajuste do conjunto tarifário no transporte urbano, apresentado pelo consórcio grande Recife, sendo o índice estipulado em 11%. Tal reajuste deverá ser inserido em folha de pagamento a partir do mês de maio, om pagamento do retroativo.

4.2 A Gerente Financeira Sandra Rocha apresentou a Portaria Normativa n.º 01 do CAU/BR, para conhecimento da comissão, que trata da regulação do suprimento de fundos dos CAU/UF's, e que o CAU/PE já está adequado ao regido na normativa.

4.3 A Gerente Financeira apresentou solicitações de ressarcimento já analisadas em conjunto com a Gerência Técnica, pelo que a comissão acompanhou a análise das duas gerências por unanimidade.
5. Extra Pauta
Não houve extra pauta.
6. Informes
Não houveram informes.
7. Encerramento
7.1 - A Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças o Arq.º e Urb.ª Danielle Paes Barreto deu por encerrada a presente reunião.

Arqº e Urbª Danielle Paes Barreto
Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças *CAU/PE*

Sandra Rocha
Gerente Financeira – CAU/PE

Armando Moury
Gerente Administrativo – CAU/PE